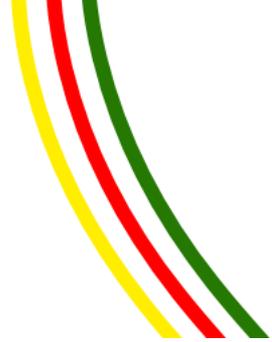




LIGA GAÚCHA 2023



OFÍCIO CIRCULAR Nº: 013/2023 - ARBITRAGEM

Cachoeirinha, 11 de outubro de 2023.

Aos Oficiais de Arbitragem, Diretores e Clubes Filiados.
Assunto: Análise de atuação de Oficiais de Arbitragem

Prezados Senhores:

O Colegiado de Arbitragem da Liga Gaúcha de Futsal, no uso de suas atribuições, por meio desta, INFORMA:

- CONSIDERANDO as ponderações enviadas por um dirigente da equipe RODEIO FUTSAL, juntamente com imagens da partida em questão, a respeito da conduta excessiva do árbitro principal para impedir que um atleta reserva invadisse a quadra de jogo, durante a partida entre RODEIO FUTSAL x SOBERANO FC, pelo Gauchão de Futsal Série C, realizada em 10/10/23.

- CONSIDERANDO o que delibera o item 03 “Poderes e Deveres” e o item 04 “Responsabilidade dos Árbitros”, da Regra 05 “Os Árbitros”, do Livro de Regras da CBFS/FIFA 2023, referente a conduta e comportamento da arbitragem dentro de uma partida.

- CONSIDERANDO o depoimento do árbitro principal em 11/10/23, ao Colegiado desta LGF, juntamente com análise do vídeo da partida em questão e considerando a complexidade do jogo, no contexto do campeonato.

- RESOLVE:

SUSPENDER por 15 (quinze) dias, de participar nas escalas das competições da Liga Gaúcha de Futsal, o seguinte Oficial de Arbitragem:

- TIAGO PERINE LOPES.

Tal suspensão terá seu início na presente data.

Atenciosamente,

Fernando Specht
Samuel Atiya
Pedro Pomar

Colegiado de Arbitragem da Liga Gaúcha de Futsal

